

**Universidade Nova de Lisboa**  
**Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)**  
**Candidatura para Especialista de Informática em regime de contrato de trabalho por tempo**  
**indeterminado**

**Refª 024/TI-EI/2020**

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sáàgua, datado de 29 de setembro, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Especialista de Informática – Grau 4, nos termos do Código de Trabalho e ao abrigo do *Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho* da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento nº 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para executar as funções de coordenação da Divisão de Informática do ITQB NOVA.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa (ITQB NOVA), em Oeiras.

**Conteúdo Funcional:** O candidato selecionado integrará a Divisão de Informática do ITQB NOVA e exercerá funções nos domínios da coordenação *i)* da gestão de rede e dos serviços informáticos e utilizadores; *ii)* da assistência técnica de *software* e hardware; *iii)* do serviço de *helpdesk*; *iv)* do desenvolvimento de aplicações de salas multimédias; *v)* do apoio à direção do ITQB NOVA nas diversas áreas de competência DIF.

**Requisitos Gerais de Admissão:** Formação Superior (habilitação mínima Licenciatura) nas áreas das Ciências/Engenharias Informáticas.

**Requisitos Especiais de Admissão:** Possuir qualificações técnicas e aptidão adequada ao exercício do cargo a prover, com particular relevância para *i)* a capacidade de iniciativa, *ii)* a antecipação e implementação de soluções em alinhamento com a estratégia do instituto, *iii)* a autonomia e *iv)* a capacidade de decisão.

Deter experiência comprovada superior a 7 anos, nas seguintes áreas específicas:

- na administração e gestão de sistemas, redes, servidores e bases de dados *open source* em contexto universitário (serviços de e-mail; serviços de alojamentos web; serviços de armazenamento; serviços de monitorização; hardware de servidores; desenvolvimento de aplicações, entre outros);
- em computação científica avançada em ambiente de instituições de investigação científica (sistemas de armazenamento distribuído; sistemas de backup partilhado e sistemas de processamento distribuído, entre outros);
- na gestão e implementação de “*mission critical systems*” usando ferramentas “open source” (serviços de proteção externa (firewall); serviços de backup e gestão e implementação da infraestrutura de rede, entre outros).
- na coordenação de equipas de núcleos de apoio informático, tanto na vertente de hardware como de software.
- bons conhecimentos de inglês falado e escrito.

**Apresentação de candidaturas:** A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada através de correio eletrónico para (concursos@itqb.unl.pt), indicando a referência **024/TI-EI/2020** no assunto e acompanhada da seguinte documentação:

- *Curriculum vitae* datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e a situação profissional, nomeadamente, funções exercidas e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para o exercício da função a desempenhar;
- Dois contatos para referências.

**Prazo de apresentação das candidaturas:** O prazo para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 16 de outubro de 2020.

**Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:**

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final (CF) = 50% AC + 50% EPS.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam da ata de reunião da Comissão de seleção a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

**Posicionamento remuneratório:** A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22 do Regulamento, podendo ser objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do candidato.

**Composição da Comissão de Seleção:**

Presidente – Inês Cardoso Pereira

1º Vogal efetivo – Carlos Frazão

2º Vogal efetivo – Pedro Matias

1º Suplente – António M. Baptista

2º Suplente – Manuel Melo

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

